

Nettie A P. Moraes

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 18:30
Para: thiago.rossi@volkswagen.com.br; adriana.ceconello@volkswagen.com.br;
Miquelle Francisconi (C-VBG; vanessa.santos3@volkswagen.com.br
Cc: licitacao-sedurb
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - Assistência Técnica - Edital PE 90004/2025

Boa noite!

Prezada,

Em referência ao seu questionamento, o setor técnico emitiu o seguinte alerta:

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES, PIPA, BASCULANTE E POLIGUINDASTE”**, em conjunto com a área técnica, prestamos os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

Conforme consta no documento, item 7 - *DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*, é mencionado que:

“Os veículos adquiridos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega, e contar com Assistência Técnica gratuita durante todo o período da garantia, a ser prestada exclusivamente em oficinas autorizadas da Rede de Concessionárias do Fabricante, abrangendo todo o território nacional, com especial atenção às unidades credenciadas no Estado do Espírito Santo.”

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Podemos entender que por “assistência técnica gratuita” cabe à contratada suportar os custos de manutenção nas revisões periódicas durante a vigência da garantia mínima de 12 meses? Caso positivo, informar a previsão de quilometragem dos veículos no período de vigência da garantia.

Resposta: Não. A assistência técnica gratuita cobre mão de obra e peças para correção de defeitos de fabricação durante o período de garantia previsto em edital.

À disposição!

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de setembro de 2025 17:14
Para: Francine Alves Doelinger <francine.alves@sedurb.es.gov.br>
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - Assistência Técnica - Edital PE 90004/2025

Boa tarde, Francine!

Trata-se de questionamento apresentado da empresa Volkswagen em referência ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que se encontra na redação do item 7 do Termo de Referência.

Informo que esta licitação será suspensa e caso haja necessidade de alteração no Termo de Referência, me informe que o faremos na fase interna.

Caso contrário, gentileza subsidiar a Comissão de Contratação quanto ao questionamento de cunho técnico até o dia 11/09, próxima quarta-feira.

Nos colocamos à disposição!

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

De: Rossi, Thiago de Jesus (C-VBG) <Thiago.Rossi@volkswagen.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de setembro de 2025 15:41

Para: licitacao@sedurb.es.gov.br

Cc: Cecconello, Adriana (C-VBG) <Adriana.Cecconello@volkswagen.com.br>; Alves, Miquelle Francisconi (C-VBG) <miquelle.alves@volkswagen.com.br>; Santos, Vanessa Carvalho Dos (C-VBG) <Vanessa.Santos3@volkswagen.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Assistência Técnica – Edital PE 90004/2025

Prezados, boa tarde!

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Caminhões Coletores Compactadores, PIPA, Basculante e Poliguindaste, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto aos requisitos de **assistência técnica** exigidos no **Anexo 1 - Termo de Referência**.

Conforme consta no documento, item:

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO”, é mencionado que:

“Os veículos adquiridos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega, e contar com Assistência Técnica gratuita durante todo o período da garantia, a ser prestada exclusivamente em oficinas autorizadas da Rede de Concessionárias do Fabricante, abrangendo todo o território nacional, com especial atenção às unidades credenciadas no Estado do Espírito Santo.”

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Podemos entender que por “assistência técnica gratuita” cabe à contratada suportar os custos de manutenção nas revisões periódicas durante a vigência da garantia mínima de 12 meses? Caso positivo, informar a previsão de quilometragem dos veículos no período de vigência da garantia.

Agradecemos pela atenção e aguardamos retorno para que possamos adequar nossa proposta conforme os critérios exigidos.

Obrigado

Thiago de Jesus Rossi

Consultor Comercial
C-VBG Vendas ao Governo

Volkswagen Caminhões e Ônibus

Rua Volkswagen, 291, (C.P.I.:8086)
Jabaquara – São Paulo - SP
CEP: 04344-901

Celular: +55 (11) 98588-7307
thiago.rossi@volkswagen.com.br
www.vwco.com.br

INTERNAL